PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	**CPF**	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Casa Abrigo de Pederneiras		
CNPJ	04.783.339/0001-62		
Endereço	Rua: Campos Salesi, nº S-405 Vila Camila Razuk	**C.E.P**	17.280-090
Finalidade Estatutária	Desenvolver serviços de abrigamento e acolhimento, promover qualidade de vida aos acolhidos e abrigados, coordenar e executar o que é garantido por lei, seguindo o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, atuar na política municipal de atendimento à criança e adolescente etc.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada a criança e adolescente, órfãos e abandonados, visando a melhoria de vida da população local, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais.		

Responsável pela Conveniada	Carla Pereira da Cunha Silva		
Função	Presidente	**CPF**	099.592.888-62
e-mail na Entidade	casaabrigopederneiras@hotmail.com		
e-mail particular	casaabrigopederneiras@hotmail.com		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 03/2021	30/12/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	R$ 320.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 01	13/04/2022	13/04/2022 à 13/06/2022	R$ 17.195,68
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 02	25/05/2022	01/06/2022 à 01/12/2022	R$ 65.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 03	19/07/2022	22/07/2022 à 22/09/2022	R$ 17.195,68
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 04	28/12/2022	02/01/2023 à 31/12/2023	R$ 474.557,40
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 05	16/03/2023	21/03/2023 à 31/12/2023	R$ 90.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo n 06	23/10/2023	23/10/2023 à 31/12/2023	R$ 23.442,60
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 07	29/12/2023	01/01/2024 à 31/12/2024	R$ 698.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2021 Aditivo nº 08	30/12/2024	01/01/2025 à 31/12/2025	R$ 698.000,00

	Municipal	Federal
(+) Saldo Anterior	R$ 37.668,70	R$ 322.88
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$ 650.000,00	R$ 44.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$ 5.121,44	R$ 239,62
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R$ 7.827,07	R$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R$ 700.617,21	R$ 44.562,50
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R$ 7.522,90	R$ 430,37
(=) Total de Recursos no Exercício	R$ 708.140,11	R$ 44.992,87
(-) Despesas Pagas no Exercício	R$ 665.617,15	R$ 38.034,83
(+) Glosas	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor devolvido	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R$ 42.522,96	R$ 6.958,04

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
08/01/2025	292/1279	R$ 54.166,67
04/02/2025	292/1289	R$ 54.166,67
06/03/2025	292/3911	R$ 54.166,67
01/04/2025	292/7099	R$ 54.166,67
05/05/2025	292/9740	R$ 54.166,67
02/06/2025	292/12729	R$ 54.166,67
01/07/2025	292/15784	R$ 54.166,67
01/08/2025	292/19265	R$ 54.166,67
01/09/2025	292/22451	R$ 54.166,67
01/10/2025	292/25266	R$ 54.166,67
03/11/2025	292/28296	R$ 54.166,67
01/12/2025	292/30791	R$ 54.166,63
	TOTAL REPASSADO	R$ 650.000,00

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
04/02/2025	293/1290	R$ 8.000,00
06/03/2025	293/3912	R$ 4.000,00
01/04/2025	293/7100	R$ 4.000,00
05/05/2025	293/9741	R$ 4.000,00
02/06/2025	293/12730	R$ 4.000,00
27/08/2025	293/15787	R$ 4.000,00
10/10/2025	293/26465	R$ 4.000,00
21/10/2025	293/27510	R$ 4.000,00

25/11/2025	293/30788	R$ 4.000,00
12/12/2025	293/32951	R$ 4.000,00
	TOTAL REPASSADO	R$ 44.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 30/01/2026, da Casa de Abrigo de Pederneiras, CNPJ nº 04.783.339/0001-62;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria n°4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;

- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- DAS VISITAS INLOCO: Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem o que foi proposto no Plano de Trabalho.
- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF n° 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 29 de maio de 2026

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Assinado de forma digital por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMILA FRANCO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Camila Franco Ribeiro
Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

ASSINADO DIGITALMENTE
LETICIA DE CAMARGO MELCHIADES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Letícia de Camargo Melchiades
Secretaria Des. Assis. Social

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MAGALHAES
Data: 29/06/2026 07:11:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Magalhães
Supervisora de Projetos Sociais

ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Assinado digitalmente por ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
AND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=66490806000113, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALINE LUCIANA STABILE:30825132800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 10:44:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aline Luciana Stabile
Controladora Interna - CRA/SP 153520